



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05 - CEP 17017-383 - Bauru - SP - www.jfsp.jus.br

## **PORTARIA BAUR-DUAR Nº 144, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru, referente ao período de 20/12/2024 a 06/01/2025 (Recesso Judiciário)

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o período de recesso judiciário, previsto na Lei n.º 5.010/66, artigo 62, I;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01, de 21 de janeiro de 2020, em especial o capítulo X, que trata do Plantão Judicial;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES n.º 2092, de 07 de novembro de 2020, da Presidência do Tribunal Regional da Terceira Região, alterada pela Portaria PRES n.º 2856, de 08 de novembro de 2022, da Presidência do Tribunal Regional da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço DFORSP n.º 36, de 25 de outubro de 2022, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP n.º 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

I-ESTABELEECER a escala de plantão judiciário da Unidade Administrativa Regional de Bauru/SP, compreendida pelas Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A)
20/12/2024	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
21/12/2024	Flávia Serizawa e Silva
22/12/2024	Raquel Alice Zilli Cavalcante
23/12/2024	Maria Fernanda de Moura e Souza
24 e 25/12/2024	Michel Cunha Tanaka
26/12/2024	Marcelo Freiburger Zandavali
27/12/2024	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
28/12/2024	Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho
29/12/2024	Pedro Henrique do Amaral
30/12/2024	Maurício Roberto Monier Alves Filho
31/12/2024 e 01/01/2025	Michel Cunha Tanaka
02 e 03/01/2025	Gabriella do Carmo Pantoja Duarte
04 e 05/01/2025	José Francisco da Silva Neto
06/01/2025	Cláudio Roberto Canata

II – Estabelecer o plantão judiciário das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				
	Avaré	Bauru	Botucatu	Itapeva	Jaú
20/12/2024 a 24/12/2024	1ª	JEF	1ª	1ª	1ª
25/12/2024 a 28/12/2024	1ª	1ª	1ª	1ª	1ª
29/12/2024	1ª	1ª	JEF	1ª	1ª
30/12/2024 a 02/01/2025	1ª	2ª	JEF	1ª	1ª
03/01/2025 a 06/01/2024	1ª	3ª	JEF	1ª	1ª

III – O plantão da zero hora de 06/01/2025 às 12h do dia 07/01/2025, será realizado pelo MM. Juiz Dr. Cláudio Roberto Canata e pela 3ª Vara de Bauru.

IV – Os Magistrados titulares ou no exercício da titularidade das Varas designadas para acompanhar o plantão do recesso forense indicarão os servidores que auxiliarão os Magistrados designados.

V – Encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, às Subseções Judiciárias integrantes do plantão do recesso forense, à OAB, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Bauru, 22 de novembro de 2024

Joaquim E. Alves Pinto  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 22/11/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11457279** e o código CRC **6E55B35D**.